



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira 20 de Março de 2026 – Ano XVI – Edição 3987 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA Nº 197/2026 .....	1
PORTARIA Nº 198/2026 .....	1
PORTARIA Nº 199/2026 .....	2
PORTARIA Nº 200/2026 .....	2
PORTARIA Nº 201/2026 .....	3
PORTARIA Nº 202/2026 .....	3
SEÇÃO 2 .....	4
LEGISLATIVO .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4
SEÇÃO 3 .....	4
ENTIDADES .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4
SEÇÃO 4 .....	4
EMPRESAS .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4

locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026.

Art. 2º A concessão das diárias de que trata o artigo anterior tem como justificativa o deslocamento do Prefeito Municipal para participar do II Congresso Nacional de Políticas Públicas: Agendas Transversais para um Futuro Sustentável e Inclusivo, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento institucional, a troca de experiências administrativas e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e inclusivo, em benefício do Município de Pedro Velho/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

Z3N2V00KFB



#### PORTARIA Nº 197/2026

**PEDRO VELHO/RN, 20 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SENHOR PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito Municipal, 03 (três) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e

#### PORTARIA Nº 198/2026

**PEDRO VELHO/RN, 20 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS À SENHORA DAIANA VALENTIM FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Sra. **DAIANA VALENTIM FREIRE**, Secretária Municipal de Assistência Social, 03 (três) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026.

Art. 2º A concessão das diárias de que trata o artigo anterior tem como justificativa o deslocamento da Secretária Municipal de Assistência Social para acompanhar o Prefeito Municipal na participação do II Congresso Nacional de Políticas Públicas: Agendas Transversais para um Futuro Sustentável e Inclusivo, com a finalidade de contribuir com o aprimoramento das políticas públicas na área da assistência social, bem como promover a integração institucional e a troca de experiências voltadas ao desenvolvimento sustentável e inclusivo no âmbito do Município de Pedro Velho/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
L112EXGQ5L



### PORTARIA Nº 199/2026

**PEDRO VELHO/RN, 20 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SENHOR DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS, PROCURADOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Sr. **DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**, Procurador Municipal, 03 (três) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026.

Art. 2º A concessão das diárias de que trata o artigo anterior tem como justificativa o deslocamento do Procurador Municipal para acompanhar o Prefeito Municipal, na participação do II Congresso Nacional

de Políticas Públicas: Agendas Transversais para um Futuro Sustentável e Inclusivo, com a finalidade de aprimorar conhecimentos jurídicos aplicados à gestão pública, promover a troca de experiências institucionais e fortalecer a atuação jurídica do Município de Pedro Velho/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
QU1XWNM355



### PORTARIA Nº 200/2026

**PEDRO VELHO/RN, 20 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS À SENHORA ALLYNE COSTA DA SILVA, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Sra. **ALLYNE COSTA DA SILVA**, Membro do Conselho Municipal de Assistência Social, 03 (três) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026.

Art. 2º A concessão das diárias de que trata o artigo anterior tem como justificativa o deslocamento da conselheira para acompanhar o Prefeito Municipal, na participação do II Congresso Nacional de Políticas Públicas: Agendas Transversais para um Futuro Sustentável e Inclusivo, com a finalidade de fortalecer o controle social, ampliar conhecimentos na área da assistência social e contribuir com o aprimoramento das políticas públicas no Município de Pedro Velho/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
OSALZSONSN



**PORTARIA Nº 201/2026**

**PEDRO VELHO/RN, 20 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS À SENHORA CINTYA BEZERRIL MARQUES, ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Sra. **CINTYA BEZERRIL MARQUES**, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026.

Art. 2º A concessão das diárias de que trata o artigo anterior tem como justificativa o deslocamento da servidora para acompanhar o Prefeito Municipal, na participação do II Congresso Nacional de Políticas Públicas: Agendas Transversais para um Futuro Sustentável e Inclusivo, com a finalidade de contribuir com o aprimoramento técnico das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como promover a troca de experiências e o fortalecimento das políticas públicas no Município de Pedro Velho/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
9SX4TZG7OF



**PORTARIA Nº 202/2026**

**PEDRO VELHO/RN, 20 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SENHOR RONALD TEIXEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO ADJUNTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Sr. **RONALD TEIXEIRA RODRIGUES**, Secretário Adjunto da Indústria, do Comércio e do Desenvolvimento Econômico, 03 (três) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026.

Art. 2º A concessão das diárias de que trata o artigo anterior tem como justificativa o deslocamento do servidor para acompanhar o Prefeito Municipal, na participação do II Congresso Nacional de Políticas Públicas: Agendas Transversais para um Futuro Sustentável e Inclusivo, com a finalidade de contribuir com o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da indústria, do comércio e do desenvolvimento econômico, além de promover a troca de experiências e o aperfeiçoamento da gestão pública no Município de Pedro Velho/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
QEH96JFOIZ



**SEÇÃO 2**  
**LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3**  
**ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4**  
**EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN**

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
**PREFEITO**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**